



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 243A



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.120, DE 03 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a homologação e ratificação de Concurso Público e dá outras providências".

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 220087/22, o qual dispõe a respeito da realização do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2022;

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos, bem como que não houve quaisquer irregularidades no transcorrer do processo administrativo;

CONSIDERANDO que não há pendências quanto a eventuais recursos;

CONSIDERANDO que é de interesse público que seja devidamente homologado e ratificado os termos da conclusão do concurso;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETA

Art. 1º - Fica devidamente homologado e ratificado os termos e a conclusão dos trabalhos que foram realizados para a efetivação do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2022, os quais foram devidamente acompanhados e supervisionados pela Comissão Especial de Supervisão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 8.266, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Monteiro Lobato, 03 de maio de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



**Licitações e Contratos****Ratificação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 220369/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TORAS - ÁRVORES DE EUCALIPTO BRUTO**, a favor da empresa **MARIA CERES DE FARIA PEREIRA**, inscrita no **CNPJ nº 26.949.062/0001-38** no valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

.....